Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 299/2022
Em 23/05/22
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

REALIZAR CAMPANHA EDUCATIVA ORIENTANDO A POPULAÇÃO SOBRE OS DANOS DA POLUIÇÃO SONORA À SAÚDE E AO MEIO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA

Não é de hoje que a maioria da população da zona urbana e rural reclamam sobre o barulho dos carros de som particulares e nas residências. Infelizmente algumas pessoas ultrapassam o volume de som permitido por lei. Isto vem causando a perturbação do sossego de muitos itaberabenses. Inclusive a poluição sonora está migrando também para a zona rural.

É obrigação/dever do Governo Municipal, através da Coordenadoria Municipal de Meio Ambiente, prover as medidas necessárias para garantir quando não o fim, a diminuição da poluição sonora no Município.

Para tanto, indicamos à Gestão Municipal prover orientar os itaberabenses no radio e nas mídias sociais de como ouvir sua musica em casa ou carro particular dentro dos limites de decibéis permitidos em lei sem perturbar o sossego do seu próximo.

Nesse sentido, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que acolha este pleito, em prestígio ao bem estar social, a saúde e ao interesse público.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.

Vereador ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
"Bodinho Neto"